

Código ética do servidor e conduta do servidor público

(Estratégias de prevenção e enfrentamento ao assédio, à violência e à discriminação)



Integridade

Ouvidoria

Comissão de ética

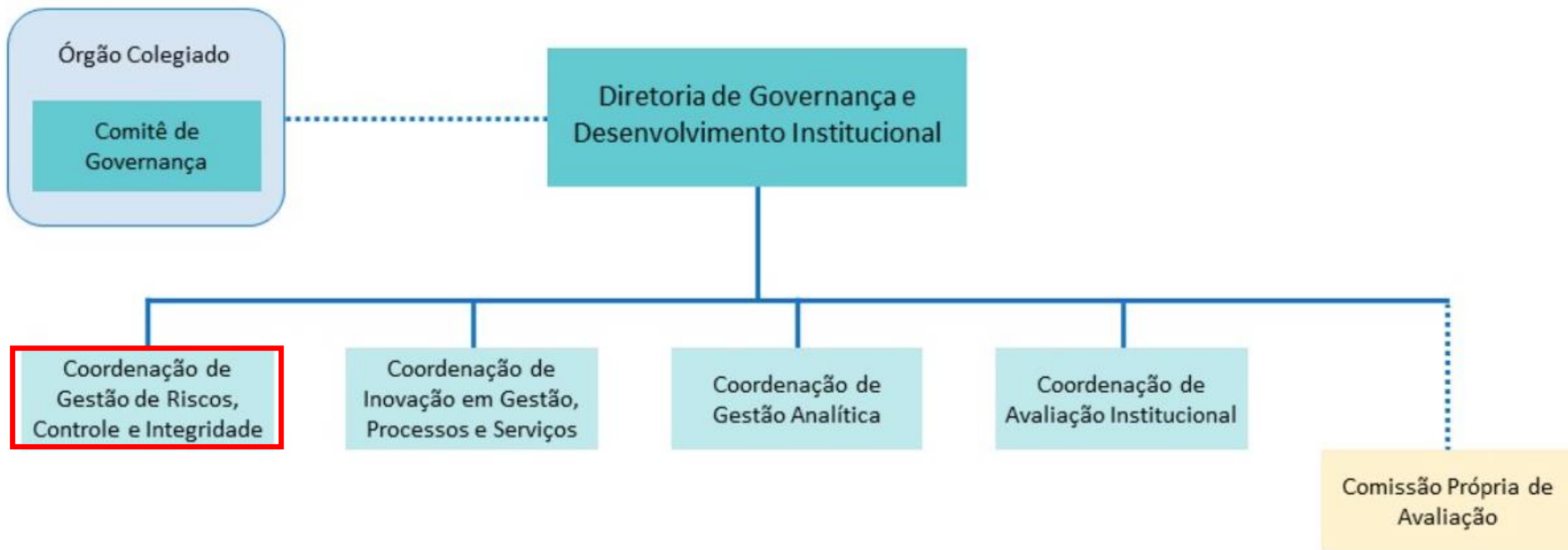
Corregedoria

Papel da Coordenação de Gestão de Riscos, Controle e Integridade (GRISCI)



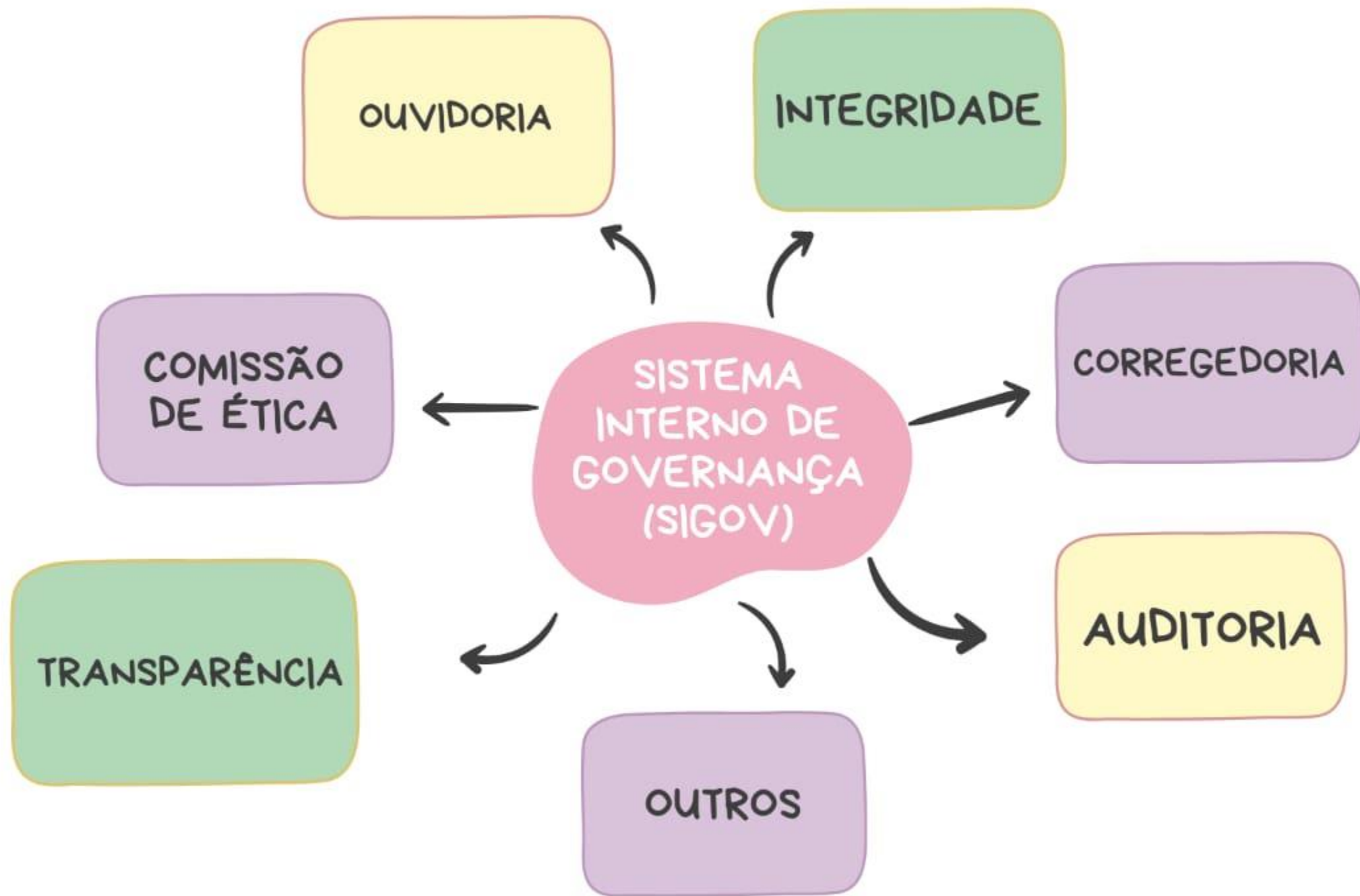
Elisete Pereira Gonçalves Viana

Organograma



Integridade





Coordenação de Gestão de Riscos, Controle e Integridade (GRISCI)

Responsável pela coordenação, execução e gestão dos planos de ação e pela elaboração dos respectivos relatórios de execução no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Gestão de Riscos e da Integridade (PDGRI)

Integridade

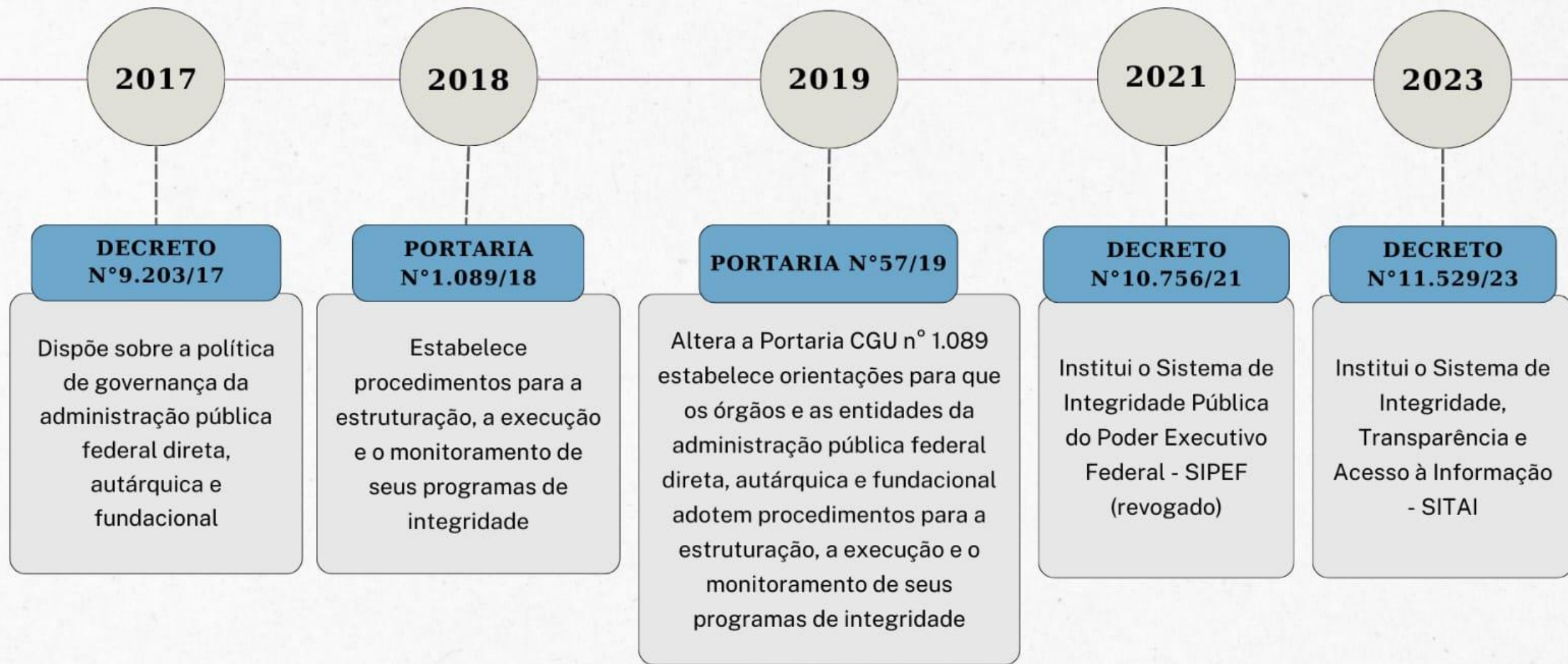
Refere-se ao alinhamento consistente e aderência da instituição e de seus agentes públicos aos valores éticos, princípios e normas para garantir e priorizar os interesses públicos sobre os interesses privados.

Programa de Gestão de Riscos, Controle e Integridade

"Integridade é fazer a coisa certa, mesmo que ninguém esteja olhando."

C. S. LEWIS

Legislação de Integridade



Normas de Integridade - CEFET-MG

2022

POLÍTICA DE GOVERNANÇA

A Política de Governança (PLTGOV) do CEFET-MG visa orientar, articular, sistematizar e dar organicidade e coerência ao conjunto de ações necessárias para o alcance do objetivo estratégico de aprimorar a governança institucional, alinhado ao Plano Estratégico Institucional (PEI)

**2023-
2027**

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE RISCOS E DA INTEGRIDADE

O PDGRI tem por objetivo organizar, estabelecer, desenvolver, monitorar e aprimorar um sistema de gestão de riscos, controle interno e de gestão da integridade no CEFET-MG, com vistas à prevenção, à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar no alcance dos objetivos estratégicos e de desenvolvimento institucional

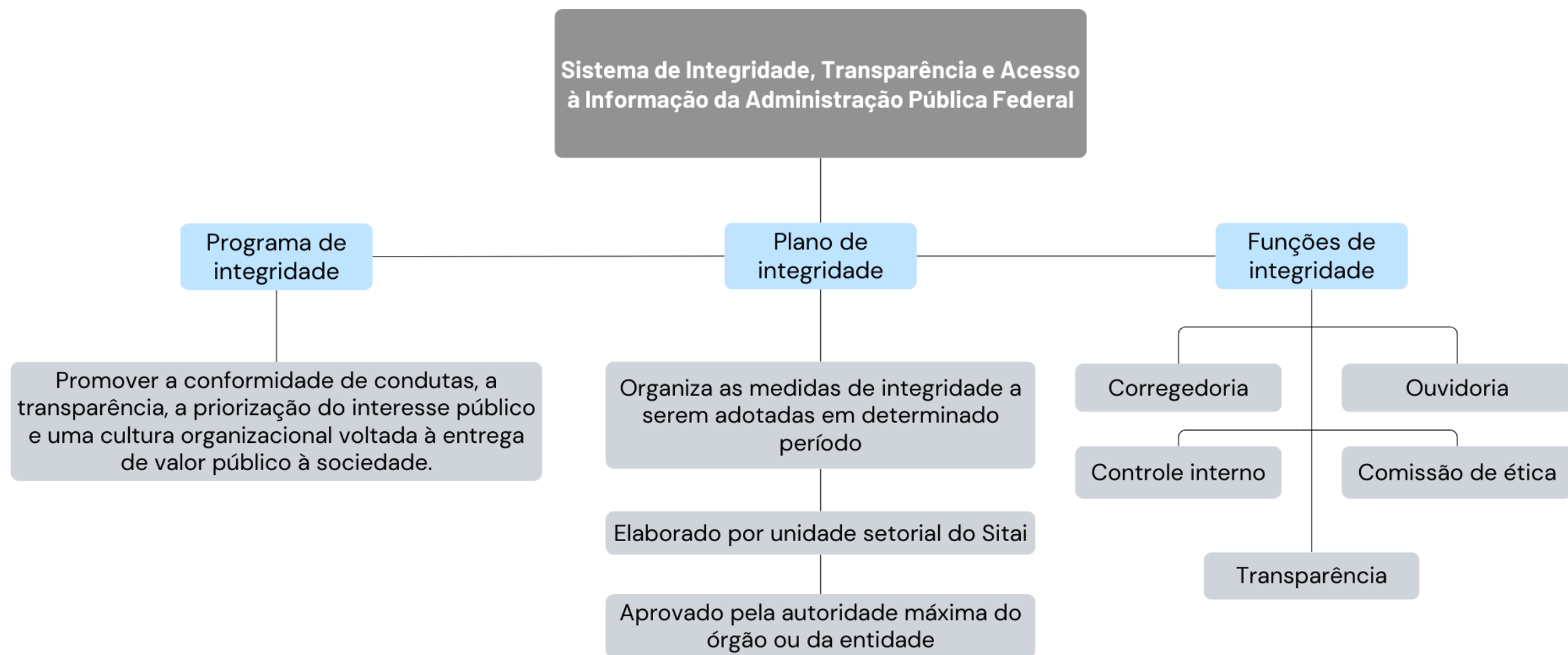
**2024-
2027**

PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade consiste em um conjunto estruturado de medidas voltadas, principalmente, para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas como corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta

INTEGRIDADE PÚBLICA - SITAI

O Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023 instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal. Este Decreto traz conceitos importantes de serem conhecidos por todos os servidores:



Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional
DGI

CEFET-MG



Buscar...



DGI

Legislação

Desenv. Institucional

Governança

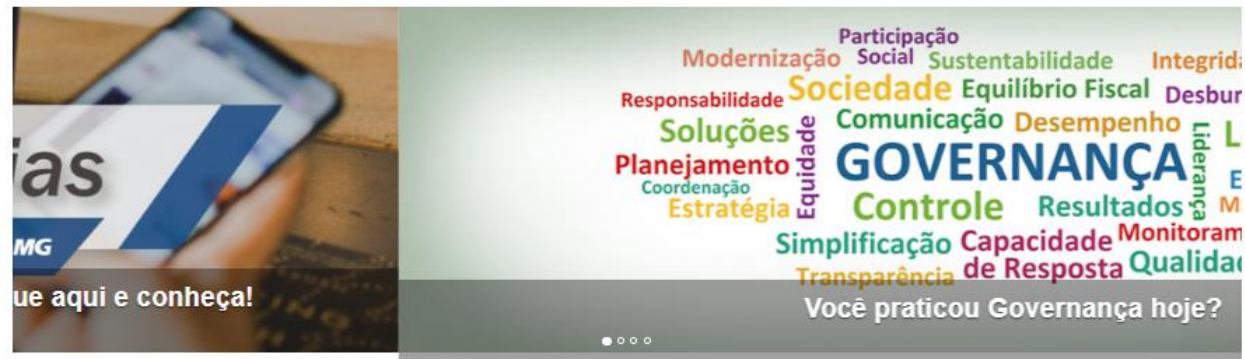
Acesso à Informação

Painéis Analíticos

Relatórios

Serviços

Contato



DGI

Av. Amazonas, 5.253 - B. Nova Suíça - Belo Horizonte - MG - Brasil - CEP: 30.421-160
(31) 3319-7470 | 3319-7425 • E-mail: dgdi@cefetmg.br



Legislação

Abaixo estão listados os **normativos internos** e os **normativos federais**, divididos pelos **temas** com maior destaque na sua redação:

Relação dos atos normativos vigentes ▾

Estrutura organizacional ▾

Gestão de Riscos ▾

Governança ▾

Integridade ▾

Clique nos links para acessar os documentos:

- * PEI (Plano Estratégico Institucional)
- * PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional)
- * Política de Governança
- * Plano de Integridade

Acesso rápido:

[Legislação Federal](#)

[Portal de Normas do CEFET-MG](#)



DGDI

Av. Amazonas, 5.253 - B. Nova Suíça - Belo Horizonte - MG - Brasil - CEP: 30.421-169
(31) 3319-7470 | 3319-7425 • E-mail: dgdi@cefetmg.br



SITE DA INTEGRIDADE DO CEFET-MG



Fim

GRISCI – Coordenação de Gestão de Riscos, Controle e Integridade

Elisete Pereira Gonçalves Viana (Coordenadora)



www.integridade.cefetmg.br/



elisete@cefetmg.br



(31) 3319-7425 | (31) 98404-6988

Papel da Ouvidoria



Tatiana Kelly Nunes Bastos

Mário Sérgio Santos



Ouvidoria do CEFET-MG

A Ouvidoria do CEFET-MG recebe e trata de manifestações de servidores, alunos ou quaisquer cidadãos e cidadãs, referentes aos serviços públicos prestados pelo CEFET-MG.

Essas manifestações podem ser do tipo:

- Pedido de acesso à informação, reclamação, sugestão, solicitação ou elogio, além de denúncias de irregularidades envolvendo agentes públicos.





Canais de atendimento



Atendimento Online

[Plataforma Fala.BR](https://fala.br)

Todos os dias, 24 horas



Atendimento presencial

Segunda a sexta: das 9h às 17h

2º Andar – Prédio Administrativo
Campus I



Atendimento telefônico e Email

Telefone: (31) 3319-7429

Email: Ouvidoria@cefetmg.br



Damos as boas-vindas ao Fala.BR

Aqui você pode **fazer um pedido de acesso à informação**, fazer denúncias, elogios, reclamações, solicitações ou enviar sugestões.



Ouvidoria

Ajude a aprimorar os serviços públicos por meio de reclamações, elogios ou sugestões, ou ainda, registre uma denúncia.



Acesso à informação - LAI

Faça um pedido de acesso à informação



Ouvidoria Interna

Canal destinado a servidores e trabalhadores das instituições federais para registro de manifestações.

Estratégias de prevenção e enfrentamento ao assédio, à violência e à discriminação

O assédio moral e sexual e todas as formas de discriminação e violência constituem violação de direitos humanos nesse contexto, debater sobre essa temática é importante para a promoção da cultura da integridade no serviço público.

Estratégias de prevenção e enfrentamento ao assédio, à violência e à discriminação em órgãos públicos são fundamentais para garantir um ambiente de trabalho seguro, justo e inclusivo.

Estratégias de prevenção e enfrentamento ao assédio, à violência e à discriminação

LEI Nº 14.540, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal.

DECRETO Nº 12.122, DE 30 DE JULHO DE 2024

Institui o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

PORTARIA MGI Nº 6.719, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Institui o Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal Direta, suas Autarquias e Fundações.

Estratégias de prevenção e enfrentamento ao assédio, à violência e à discriminação

GUIA LILÁS 08 DE MARÇO DE 2023

Guia com orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal produzido pela CGU com o objetivo de promover o aperfeiçoamento dos processos de tratamento de manifestações relacionadas a assédio e discriminação, bem como contribui com o desenvolvimento de uma cultura institucional mais consciente dos problemas advindos de tais condutas.

NOVO GUIA LILÁS 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O novo documento traz questões de gênero e raça como tema central nessa temática, além de aprofundar um pouco mais a atuação da Corregedoria e inserir novos repertórios para que gestores e pessoas que atuam na Administração Pública possam debater sobre o assunto.

O guia incorpora ainda uma matriz de avaliação da violência, que auxiliará ouvidorias, redes de acolhimento e corregedorias na análise de casos, além de abordar mediação de conflitos e “conversas difíceis”.

Estratégias de prevenção e enfrentamento ao assédio, à violência e à discriminação no CEFET-MG 2023

Ouvidoria realiza
apresentação em
todos os Campis
sobre o tema

07 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL, institui
Comissão responsável pela elaboração de
uma política de prevenção e enfrentamento ao assédio,
à discriminação e à violência
no âmbito do CEFET-MG,
bem como por propor um protocolo geral
de atendimento aos casos dessa natureza

Estratégias de prevenção e enfrentamento ao assédio, à violência e à discriminação no CEFET-MG 2024

08 de Março de 2024

**O CEFET-MG lança o Programa de Prevenção
e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e a Violência
no Âmbito do CEFET-MG.**

Lançamento do Guia de Enfrentamento aos Assédios Moral, Sexual e Virtual

**Lançamento do Protocolo de Acolhimento
aos casos de Assédio, à Discriminação
e a Violência no Âmbito do CEFET-MG**

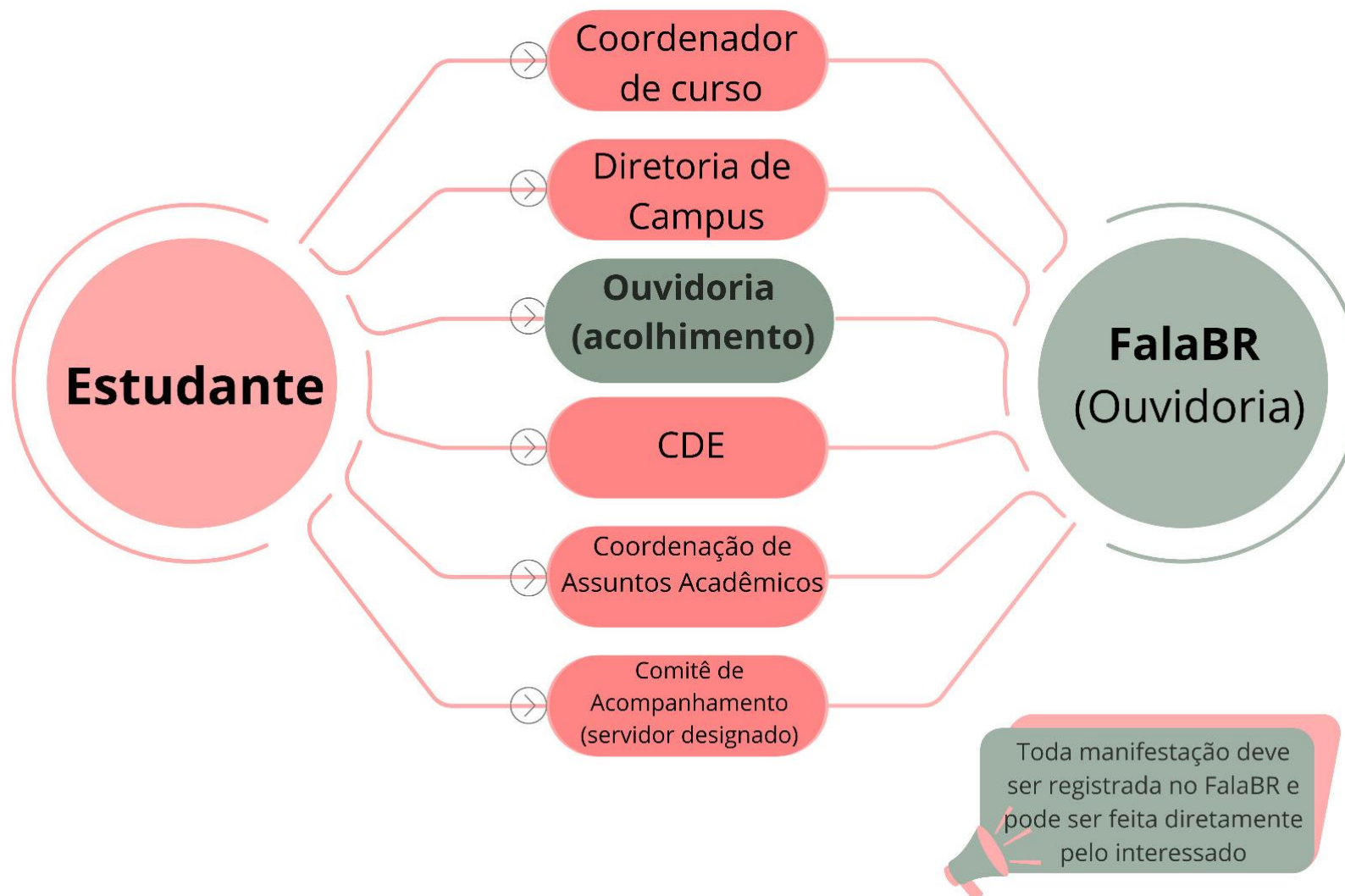
Estratégias de prevenção e enfrentamento ao assédio, à violência e à discriminação no CEFET-MG

Protocolo



Estratégias de prevenção e enfrentamento ao assédio, à violência e à discriminação no CEFET-MG

Protocolo



**Estratégias de prevenção e enfrentamento ao assédio,
à violência e à discriminação no CEFET-MG**
Guia De Enfrentamento aos Assédios Moral, Sexual e Virtual



Estratégias de prevenção e enfrentamento ao assédio, à violência e à discriminação no CEFET-MG 2025

A Comissão encaminha ao Conselho Diretor a
Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação
e a Violência no Âmbito do CEFET-MG

Apresenta à Diretoria o Guia de Enfrentamento à Discriminação
e elaboração do Guia de Enfrentamento à Violência

Estratégias de prevenção e enfrentamento ao assédio, à violência e à discriminação no CEFET-MG 2025

Apresentar a comunidade a política e os guias de Prevenção e Enfrentamento à discriminação e violência.

Instituir o Comitê Permanente de Prevenção e Enfrentamento à discriminação e violência.

Estratégias de prevenção e enfrentamento ao assédio, à violência e à discriminação no CEFET-MG 2025

Entrega até 29 de janeiro do Plano de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios, Discriminação e a Violência.

Apresentar a comunidade a política e os guias de Prevenção e Enfrentamento à discriminação e violência.

Instituir o Comitê Permanente de Prevenção e Enfrentamento à discriminação e violência.

Estratégias de prevenção e enfrentamento ao assédio, à violência e à discriminação no CEFET-MG 2025

Oferecer treinamentos periódicos para todos os servidores, abordando temas como igualdade de gênero, racismo, LGBTQIA+fobia, direitos humanos e ética profissional.

Realizar campanhas educativas e workshops para conscientizar sobre os efeitos do assédio e discriminação e incentivar comportamentos respeitosos.

Estratégias de prevenção e enfrentamento ao assédio, à violência e à discriminação no CEFET-MG 2025

Monitorar continuamente o ambiente de trabalho por meio de pesquisas e levantamentos de dados sobre assédio, discriminação e violência.

Avaliar periodicamente a eficácia das políticas e medidas adotadas, ajustando-as conforme necessário.

Estratégias de prevenção e enfrentamento ao assédio, à violência e à discriminação no CEFET-MG 2025

Disponibilizar serviços de apoio psicológico para vítimas de assédio e violência, ajudando na recuperação emocional.

Estabelecer parcerias com outras instituições e órgãos para fortalecer o apoio às vítimas.

Página Ouvidoria

[Como se manifestar](#)

[Contatos e horários](#)

[Legislação, Normas e Documentos](#)

[Relatórios e Dados](#)

[Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e a Violência no Âmbito do
CEFET-MG](#)

FIM

Ouvidoria

Tatiana Kelly Nunes Bastos (Ouvidora)

Mário Sérgio Santos

 ouvidoria@cefetmg.br

 (31) 3319-7429

Horário de atendimento presencial: 8h às 12h e 13h às 17h

Canal de manifestação: [Fala.BR](https://www.fala.br)

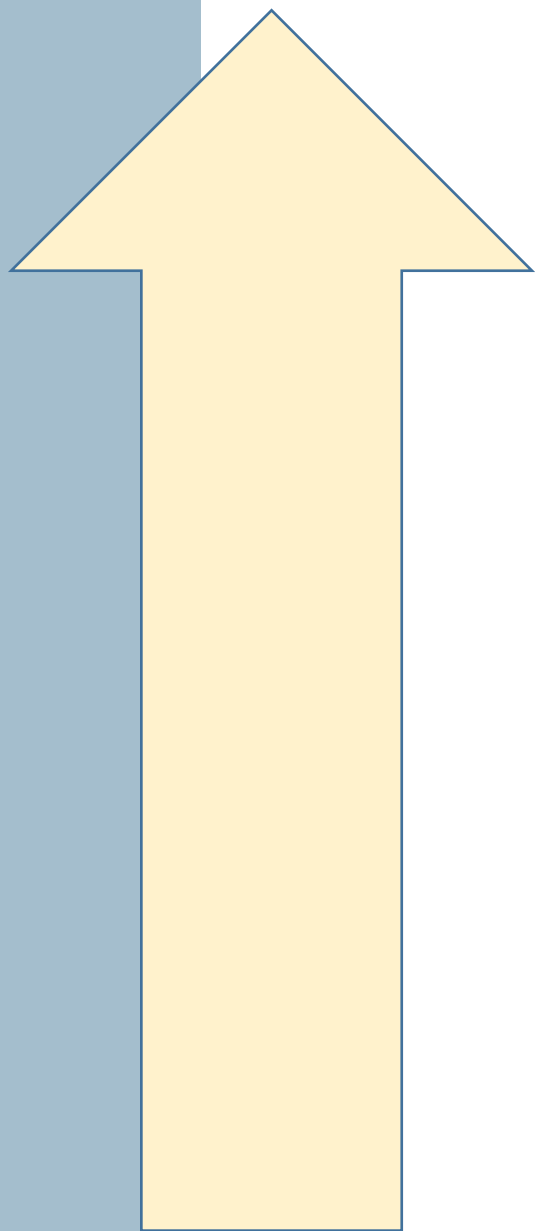
Papel da Comissão de Ética



Alessandra Rosa Pinheiro Gonçalves

Construir uma instituição segura, respeitada e respeitosa, que seja um ambiente integral de formação acadêmica e cidadã, que seja a referência de orgulho para aqueles que por aqui passam não é tarefa fácil e muito menos finita.





Fluxo das manifestações no CEFET-MG

**Comissão de Ética no
fluxograma do CEFET-MG**



Comissão de Ética CEFET-MG

Nomeada pela Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 370, datada de 06 de setembro de 2024, nomeia os membros da Comissão de Ética do CEFET.

A Comissão de Ética tem a seguinte composição:

I - dois representante dos Docentes;

II - dois representante dos Técnico-Administrativos em Educação.

Atual composição da Comissão de Ética

Titulares e suplentes

Representantes Docentes:

Renato Guimarães Ribeiro

Rodrigo Alves dos Santos

Sabina Maura Silva

Renata Calciolari

Representantes Técnicos Administrativos:

Alessandra Rosa Pinheiro Gonçalves

Marlúcia Dias Lopes Alves

Raphael Franzoni Barbosa

Fernanda Sales Rodrigues de Souza

§ 1º As representações de que trata o caput serão indicadas pela Direção-Geral na forma de chapa, composta por representante titular e respectivo suplente, com mandatos vinculados de três anos de duração, permitidas reconduções.

Atuação da CETIC

A Comissão de Ética (CETIC) é a unidade colegiada, de caráter executivo e consultivo, responsável por orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura.

Atribuições da CETIC

A Portaria DIR Nº 398 / 2022 - GDG, de 23 de junho de 2022.

Compete a Comissão de Ética, no cumprimento de suas finalidades e conforme Resolução CD 020/20, de 05 de agosto de 2020:

I - atuar como instância consultiva do Diretor-Geral e demais dirigentes e servidores do CEFET-MG em assuntos de sua competência;

II - instaurar e realizar as diligências necessárias à condução do processo, de ofício ou mediante provocação, para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao padrão ético recomendado aos agentes públicos;

Atribuições da CETIC

III - aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal

VI- orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor, inclusive no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público;

VII - elaborar, sistematizar e padronizar os modelos de documentos e processos atinentes a todas as etapas dos processos de apuração de descumprimento às normas éticas no âmbito do CEFET-MG; e

VIII - representar o CEFET-MG na Rede de Ética do Poder Executivo Federal.

Atualmente a CETIC está envolvida nos seguintes trabalhos:

- Criação do Código de Ética do CEFET-MG (complementar ao Decreto 1.171/94)
- Elaboração, junto à SECOM e Integridade, do plano de divulgação dos manuais e campanhas cuja temática seja a conduta ética do Servidor público.

Praticar a ética e perseguir o bem estar precisa deixar de ser um conceito abstrato e assumir um papel concreto, no dia a dia de cada servidor público uma vez que os princípios e valores que identificam o CEFET-MG devem pautar todas as nossas ações: da mais simples à mais complexa; da mais operacional à mais estratégica.

Considerações?

Fim

Comissão de Ética

Alessandra Rosa Pinheiro Gonçalves (Presidente)

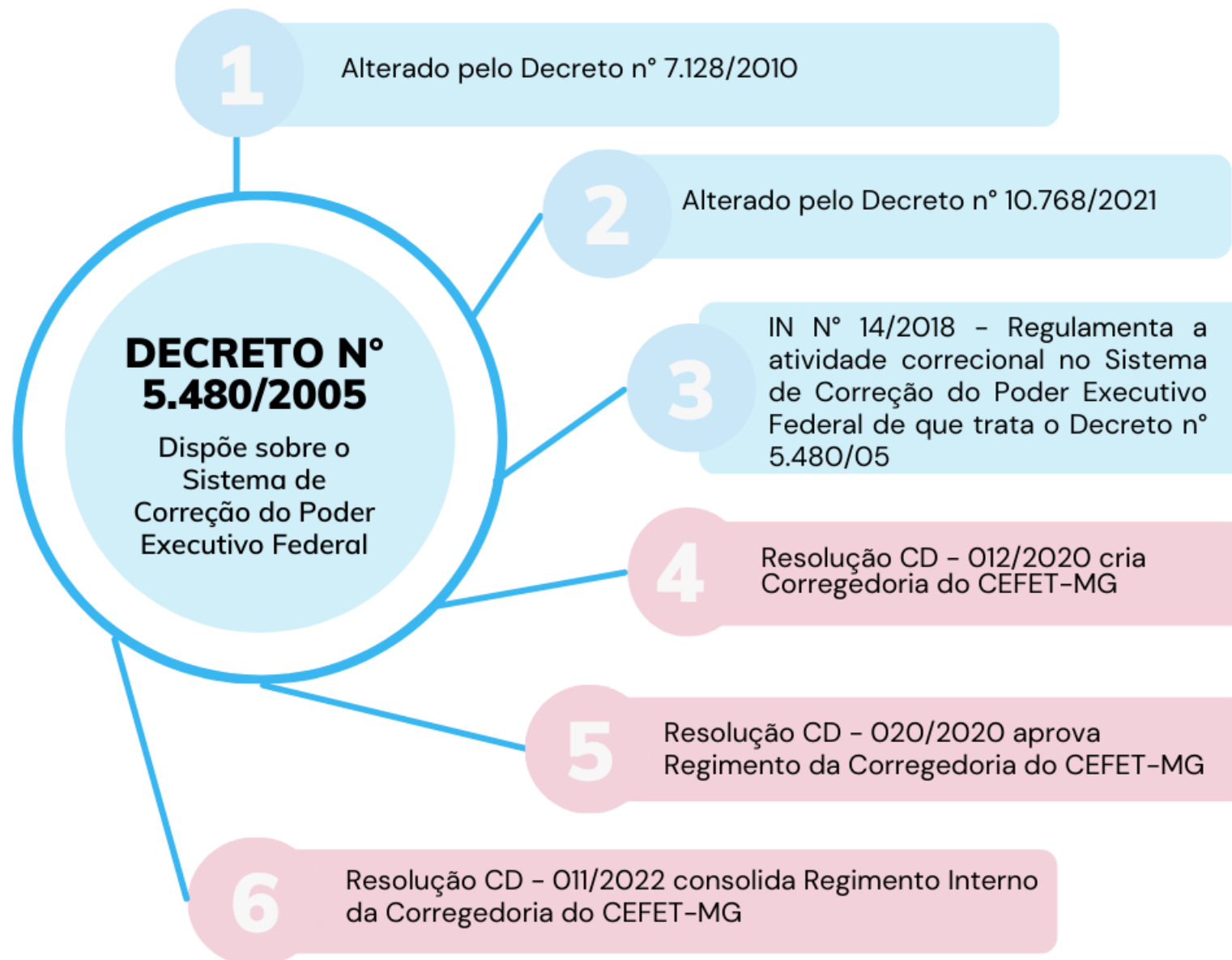
 com-ética@cefetmg.br

Papel da Corregedoria



Lis de Oliveira Ferreira

Legislação e implementação



Vinculação com autonomia

PROCOR

- Programa de Fortalecimento das Corregedorias

SISCOR

- Sistema Integrado de Corregedorias

e- PAD

- Sistema de cadastro dos processos (PAD, Sindicância e IPS)

Vantagens



Segurança jurídica e uniformidade de entendimentos e orientações



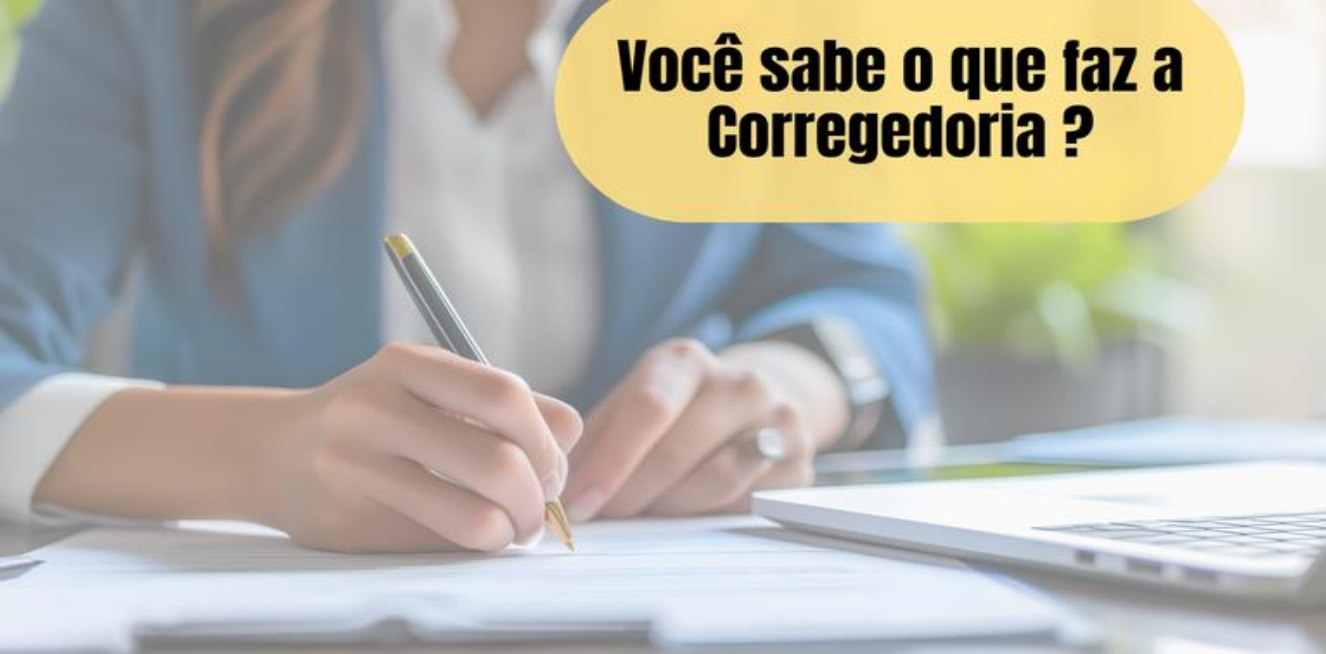
Acesso à notas técnicas, orientações, manuais, precedentes, etc.



Cursos e treinamentos



Troca de experiência e informações com outras corregedorias e com a CGU



Você sabe o que faz a Corregedoria ?

A Corregedoria tem como foco o fortalecimento da instituição, atuando para **prevenir** irregularidades e **responsabilizar** agentes públicos que cometam ilícitos disciplinares ou entes privados que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública

Além disso, a Corregedoria trabalha na **orientação** preventiva dos servidores e gestores



Objetivos da atividade correcional

Art. 2º da IN nº 14/2018: **Objetivos**

- I – dissuadir e prevenir a prática de irregularidades administrativas;
- II – responsabilizar servidores e empregados públicos que cometam ilícitos disciplinares e entes privados que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública
- III – zelar pela eficiência, eficácia e efetividade das apurações correcionais;
- IV – contribuir para o fortalecimento da integridade pública;
- V – promover a ética e a transparência na relação público-privada.

Art. 3º da IN nº 14/2018: **Atribuições**

- I – realizar juízo de admissibilidade;
- II – instaurar, acompanhar e supervisionar procedimentos correcionais;
- III – analisar relatórios finais para subsídio técnico da autoridade julgadora, quando couber;
- IV – realizar interlocução com órgãos de controle e investigação;
- V – gerir informações correcionais;
- VI – capacitar e orientar tecnicamente os membros de comissão;
- VII – apoiar a identificação de riscos e vulnerabilidade à integridade.

Qual o papel do gestor?

- ▶ O gestor é a primeira pessoa que deve tentar a solução
- ▶ Cumprir e fazer cumprir as determinações contidas no Estatuto, Regimento Geral e normas dos colegiados
- ▶ Deve atuar, dentro de suas atribuições, para o bom andamento do trabalho



Suporte de Manuais e Normativos



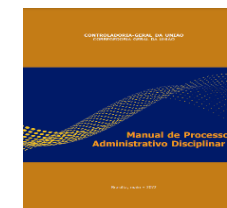
Regimento, estatuto, regulamentos, resoluções e normas institucionais

Guia Lilás: orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação



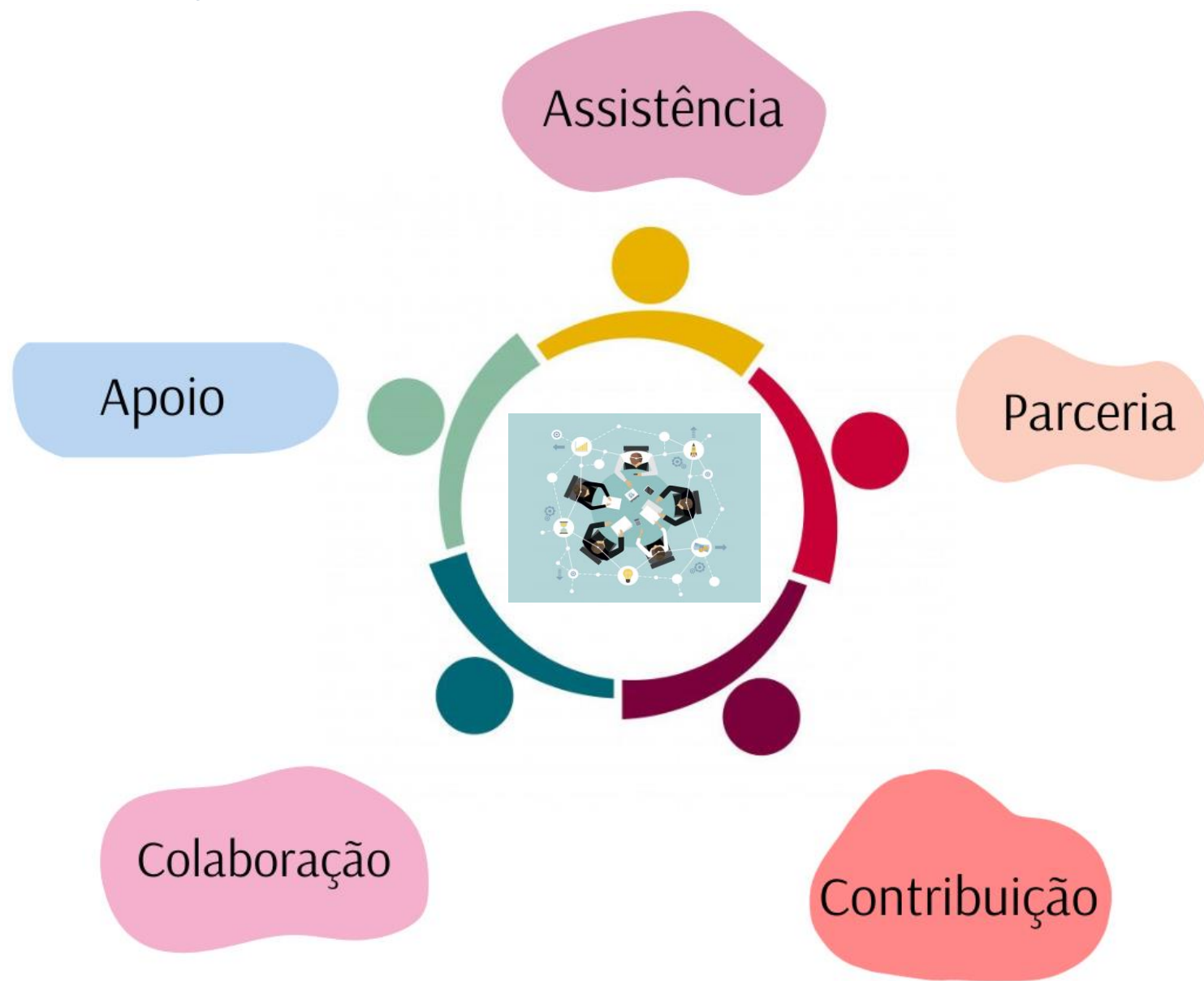
Guia de Enfrentamento aos Assédios Moral, Sexual e Virtual

Manual de Processo Administrativo Disciplinar



Manuais orientativos para cálculo de penalidades e de viabilidade de TAC

Cooperação



Fim

Corregedoria

Lis de Oliveira Ferreira (Corregedora)



www.corregedoria.cefetmg.br/



correg@cefetmg.br | lis@cefetmg.br



(31) 3319-7088 | (31) 98494-6300